## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS

**REF: "RECURSO"** 

RECTES: M I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA -EPP

RECDA: MICROWARE ENG. DE SISTEMAS LTDA e outras

A Recorrente juntou, em 14 de setembro p.p., no portal que opera o certame, *razões de recurso* em face da decisão que a desclassificou no certame. Ocorre que, deixou de manifestar a intenção de recorrer na sessão onde a decisão foi tomada (09/09/2020), razão pela qual, decaída do direito de recorrer, nos termos dos incisos XVIII c.c, XX, do art. 4º, da Lei 10.520/02, a saber:

"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;"

Nesse sentido, não conheço das razões.

A autoridade superior para apreciação.

Leme, 23 de setembro de 2.020

atricia de Queiroz iviaga

Pregoeira

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS

**REF: "RECURSO"** 

RECTES: M I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA -EPP

RECDA: MICROWARE ENG. DE SISTEMAS LTDA e outras

LOTE 21

Vistos, etc.

Razão assiste a pregoeira, ante ausência de manifestação da intenção de recorrer na sessão onde a decisão fora tomada, com o quê, tendo decaído do seu direito de recorrer, não conheço das razões apresentadas, ficando mantidas as decisões.

Leme, 25 de setembro de 2.020

Roberto Fernandes de Carvalho

Secretário de Administração